

Aviso n.º 14445/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada, por despacho do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, de 09 de novembro de 2016, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 3246/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 10 de março de 2016, com a trabalhadora abaixo indicada:

Dinora Levy — Técnica Superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15.

9 de novembro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Fausto J. Pinto*.
210011034

Aviso n.º 14446/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada, por despacho do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, de 09 de novembro de 2016, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 15113-D/2015 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252 de 28 de dezembro de 2015, com o trabalhador abaixo indicado:

Pedro Miguel Silveira Mendes — Técnico Superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15.

9 de novembro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Fausto J. Pinto*.
210010962

Aviso n.º 14447/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada, por despacho do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, de 09 de novembro de 2016, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 15113-C/2015 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252 de 28 de dezembro de 2015, com o trabalhador abaixo indicado:

Sérgio Manuel Pires Marinho — Técnico Superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15.

9 de novembro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Fausto J. Pinto*.
210010905

Aviso n.º 14448/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada, por despacho do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, de 09 de novembro de 2016, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 15113-A/2015 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252 de 28 de dezembro de 2015, com o trabalhador abaixo indicado:

Pedro Miguel Marcelino Henriques — Técnico Superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15.

9 de novembro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Fausto J. Pinto*.
210010702

Faculdade de Motricidade Humana**Declaração de retificação n.º 1129/2016**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215 de 9 de novembro de 2016, o edital n.º 956/2016, retifica-se que onde se lê:

«V [...]

1) [...]

1.1) [...]

1.2) [...]

1.3) [...]

2) Cada membro do júri procede à avaliação do mérito dos candidatos relativamente a cada uma das vertentes indicadas no n.º 2 do ponto V do presente Edital e efetua a valoração e ordenação final dos candidatos da forma a seguir indicada:

[...]

IX [...]

1) A candidatura deve ser obrigatoriamente instruída com o Requerimento de candidatura, apresentado em suporte papel, integralmente preenchido, datado e assinado, de acordo com o formulário disponível em <http://www.fmh.ulisboa.pt>, de utilização obrigatória, sob pena de não admissão ao concurso, acompanhada dos documentos abaixo mencionados, nas alíneas *a*) e *b*), sob pena de não admissão ao concurso:»

deve ler-se:

«2) Cada membro do júri procede à avaliação do mérito dos candidatos relativamente a cada uma das vertentes indicadas no n.º 1 do ponto V do presente Edital e efetua a valoração e ordenação final dos candidatos da forma a seguir indicada:

[...]

IX [...]

1) A candidatura deve ser obrigatoriamente instruída com o Requerimento de candidatura, apresentado em suporte papel, integralmente preenchido, datado e assinado, de acordo com o formulário disponível em <http://www.fmh.ulisboa.pt>, de utilização obrigatória, sob pena de não admissão ao concurso, acompanhada dos documentos abaixo mencionados, nas alíneas 1.1) e 1.2), sob pena de não admissão ao concurso:»

9 de novembro de 2016. — O Presidente da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, *Prof. Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz*.

210009204

Instituto Superior Técnico**Edital n.º 993/2016**

Faz-se saber que, perante o Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa (adiante designado por Instituto) e pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente Aviso de Abertura no *Diário da República*, está aberto um concurso documental internacional para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de um Investigador Auxiliar, na área científica de Tecnologias Nucleares e Proteção Radiológica, do Departamento de Engenharia e Ciências Nucleares, nos termos dos artigos 9.º, 11.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, que aprovou o Estatuto da Carreira de Investigação Científica, adiante designado por ECIC.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

“*Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.*”

Em conformidade com os artigos 16.º a 27.º do ECIC e demais legislação aplicável, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Despacho de autorização

O lançamento do presente concurso foi autorizado pelo Despacho n.º 10230, do Reitor da Universidade de Lisboa, de 28 de julho de 2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 155, de 12 de agosto de 2016, proferido, sob proposta do Conselho Científico do Instituto, depois de confirmada a existência de adequado cabimento orçamental e de que o posto de trabalho agora concursado se encontra previsto no mapa de pessoal do Instituto e aí caracterizado por ser dever do seu titular executar atividades de investigação, atribuídas a um Investigador Auxiliar da área científica acima indicada no Departamento de Engenharia e Ciências Nucleares. Foi também observado o que se dispõe na Lei do Orçamento do Estado para 2016.

II — Aprovação do presente aviso de abertura

O presente aviso de abertura foi aprovado, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do ECIC, pelo Júri do concurso na sua reunião de 11 de outubro de 2016, conforme ata da reunião aí aprovada em minuta.

III — Área científica. Categoria, carreira e instituição

III.1 — A área científica do presente concurso é a de Tecnologias Nucleares e Proteção Radiológica.

III.2 — O Conselho Científico do Instituto não identificou áreas científicas afins.

III.3 — O presente concurso é aberto para a contratação, através de contrato de trabalho em funções públicas, pelo Instituto de um Investi-